



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO (CD)**  
**N.º 294-A, DE 2006**  
**(Do Sr. André Zacharow)**

Dispõe sobre a criação do Grupo Parlamentar Brasil – Belarus; tendo parecer da Mesa Diretora, pela aprovação (relator: DEP. JOSÉ THOMAZ NONÔ).

**DESPACHO:**

À MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

**APRECIAÇÃO:**

Proposição sujeita à apreciação do Plenário

**S U M Á R I O**

I – Projeto inicial

II – Na Mesa Diretora:

- parecer do relator
- parecer da Mesa Diretora

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Fica criado, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar Brasil – Belarus.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar Brasil – Belarus será composto pelos membros do Congresso Nacional que a ele aderirem.

Art. 2º O Grupo Parlamentar reger-se-á por estatuto próprio, a ser aprovado na primeira Assembléia Geral Ordinária, cujas disposições deverão respeitar a legislação interna em vigor, e atuará sem ônus para a Câmara dos Deputados.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A constituição de grupos parlamentares entre o Brasil e outros países são mecanismos úteis à atividade parlamentar, pois viabiliza uma participação mais intensa dos agentes políticos nesses intercâmbios, que têm se tornado cada vez mais dinâmicos em razão do processo de globalização.

Com o desmembramento da União Soviética, a República da Belarus, conhecida também pela denominação Bielo-Rússia, alcançou sua independência em 1991 e desde então tem procurado uma posição de relevância na comunidade das nações, reestruturando a sua economia e buscando a consolidação de suas instituições políticas.

Nesse contexto, considero a criação de um Grupo Parlamentar Brasil - Belarus, objeto dessa nossa iniciativa, como sendo bastante oportuna com vistas ao aprofundamento das incipientes relações Brasil - Belarus. Belarus não possui uma embaixada em nossa capital, estando a representação daquele país a cargo de um Consulado-Geral, localizado na cidade do Rio de Janeiro.

Nossas relações comerciais são marcadas pela prevalência de nossas importações, notadamente cloretos de potássio e outros insumos para a indústria de fertilizantes, bastando observar que em 2004 importamos cerca de US\$

225 milhões, contra US\$ 91 milhões em 2003, e exportamos pouco mais de US\$ 8 milhões, contra US\$ 6,6 milhões em 2003.

Os dados do MDIC de 2005 apontam para outro enorme *deficit*, importações na casa dos US\$ 162 milhões e exportações em torno de US\$ 3 milhões até setembro, e revelam a necessidade de se buscar um maior equilíbrio nesse intercâmbio comercial. Nesse sentido, vale destacar a presença da Câmara de Comércio e Indústria Brasil - Belarus, situada na cidade do Rio de Janeiro.

De modo que, em um contexto no qual a chamada ‘rússia branca’ busca aprimorar seus processos políticos, avançar no chamado ‘socialismo de mercado’ e intensificar as suas relações com a comunidade internacional, parece-me oportuna a criação de um grupo de parlamentares para tratar das relações Brasil – Belarus.

É de se ressaltar que a cooperação entre os povos para o progresso da humanidade constitui princípio constitucional em nosso país. Além disso, devo também observar que já foi criado o Grupo Parlamentar Brasil – Rússia (Resolução nº 10, de 1996), país com o qual Belarus mantém estreitas relações sócio-culturais, políticas e econômicas.

Feitas essa considerações, esperamos contar com o apoio dos Nobres Colegas para a aprovação de nossa proposta em nome da intensificação e do decorrente fortalecimento das relações Brasil – Belarus.

Sala das Sessões, em 15 de março de 2006.

**Deputado ANDRÉ ZACHAROW**

## **MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

### **I – RELATÓRIO**

O presente Projeto de Resolução, de autoria do Sr. Deputado ANDRÉ ZACHAROW, pretende instituir o Grupo Parlamentar Brasil-Belarus, composto por membros do Congresso Nacional e regido por estatuto próprio,

aprovados por seus respectivos integrantes, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor e sem ônus para a Câmara dos Deputados.

Na justificativa, o autor destaca que Brasil e Belarus mantém, desde a independência daquele país, em 1991, uma relação incipiente sobretudo na questão do comércio onde há uma predominância das importações brasileiras que gerou um enorme déficit da ordem de US 160 milhões em 2005. Mesmo com a criação da Câmara de Comércio Brasil-Belarus, no Rio de Janeiro, não houve uma ampliação significativa das relações comerciais entre os dois países.

É o breve relatório.

## II – VOTO DO RELATOR

No mundo contemporâneo, onde as distâncias não mais representam qualquer empecilho para as relações culturais e comerciais, todas as nações buscam incessantemente interesses comuns que visam, sobretudo, o desenvolvimento social, cultural e econômico dos seus povos. O Brasil tem destaca-se, no cenário internacional, pela sua capacidade diplomática e pelo grande interesse que sempre teve em aprofundar as relações com as demais nações. Nos últimos anos o nosso país têm voltado suas atenções para o velho continente, na clara visão de que a Europa representa um atraente mercado para as exportações brasileiras.

Países “jovens” como a Belarus ainda carecem de inúmeros bens e serviços os quais, nós brasileiros, temos grande competitividade do cenário internacional. Estima-se que cinqüenta mil cidadãos integrem a colônia de origem bielorrussa no Brasil. Estas pessoas precisam de todo e qualquer canal de comunicação com o país de origem.

Em contato efetuado em junho de 1999 entre os Representantes Permanentes do Brasil e da Belarus junto à ONU em Nova Iorque, foi manifestado o desejo daquele país em promover acordos bilaterais com o Brasil nas áreas de cooperação econômica, comercial, cultural, ciência e tecnologia, proteção recíproca de investimentos e isenção mútua de vistos de turistas. Temos a convicção de que o Grupo Parlamentar Brasil-Belarus que ora se pretende criar, é um poderoso instrumento que viabilizará os acordos acima mencionados e a Câmara dos Deputados, ciosa que é das suas prerrogativas e responsabilidades, não pode prescindir de dar sua contribuição neste processo de aproximação diplomática.

Diante do exposto, VOTO PELA APROVAÇÃO deste Projeto de Resolução nº 294, de 2006, que cria o Grupo Parlamentar Brasil-Belarus.

Sala de Reuniões da Mesa, em 02 de agosto de 2006

**Deputado JOSÉ THOMAZ NONÔ**  
Primeiro Vice-presidente  
Relator

### **III - PARECER DA MESA DIRETORA**

A Mesa Diretora, em reunião realizada hoje, opinou, por unanimidade, pela aprovação do Projeto de Resolução nº 294, de 2006, de autoria do Deputado André Zacharow, que “dispõe sobre a criação do Grupo Parlamentar Brasil-Belarus”, nos termos do parecer do Relator, Deputado José Thomaz Nonô.

Participaram da votação os Senhores Deputados:

Aldo Rebelo, Presidente; José Thomaz Nonô, Primeiro-Vice-Presidente; Ciro Nogueira, Segundo-Vice-Presidente; Inocêncio Oliveira, Primeiro-Secretário; Eduardo Gomes, Terceiro-Secretário; Givaldo Carimbão, Primeiro-Suplente de Secretário; Jorge Alberto, Segundo-Suplente de Secretário; Geraldo Resende, Terceiro-Suplente de Secretário e Mário Heringer, Quarto-Suplente de Secretário.

Sala de Reuniões, em 2 de agosto de 2006.

**ALDO REBELO**  
Presidente

**FIM DO DOCUMENTO**